



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

SAS - Quadra 5 - Bloco J - Edifício CFC
Telefone: (61) 3314-9600 - Fax: (61) 3322-2033 - e-mail: cfc@cfc.org.br
CEP 70070-920 - Brasília/DF

Ofício n.º 0775/2011 / DIREX- CFC

Brasília (DF), 11 de maio de 2011

Assunto: SOS Santana do Mundaú e Água Preta

Prezado(a) Contabilista,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, a Classe Contábil brasileira, em razão da catástrofe ocasionada pelas enchentes em junho/10 nos Estados de Alagoas e Pernambuco, que deixaram cidades destruídas e famílias desabrigadas, em um ato de responsabilidade socioambiental e de solidariedade se comprometeu em construir 100 unidades habitacionais nos municípios de Santana do Mundaú e Água Preta, por meio da Campanha SOS Santana do Mundaú e Água Preta, desde que os referidos Municípios como contra-partida apresentassem as condições de legalidade e infraestrutura necessárias para o cumprimento do objeto:

2. Com isso nos mobilizamos em todo o Brasil e juntos, de braços dados, chegamos a um montante de R\$ 543.932,04 (quinhentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos), o que demonstra o elevado nível de comprometimento da Classe Contábil com a sociedade, além do elevado espírito de solidariedade da classe.

3. Por outro lado, as autoridades municipais não conseguiram, até o momento, apresentar ao Conselho Federal de Contabilidade, mesmo após várias tentativas, a documentação do terreno devidamente legalizado, com infraestrutura de água, esgoto, energia e arruamento, para construção das casas, o que de forma involuntária por parte do CFC, inviabilizou a execução do projeto, conforme planejado anteriormente.

4. Neste sentido, e em conjunto com o Ministério Público, o CFC está redefinindo a aplicação destes recursos, para o projeto de formação do cidadão, como fator de proteção da sociedade, conforme plano de trabalho anexo, com a participação do voluntariado da Classe Contábil e da Frente Brasileira do Terceiro Setor.

5. Cientes de que nestes recursos está a sua parcela de contribuição e, após as exposições devidas, caso não seja de sua concordância, solicite a devolução do seu o recurso doado, mediante apresentação do respectivo comprovante de depósito.

Atenciosamente,

Contador **Juarez Domingues Carneiro**
Presidente

